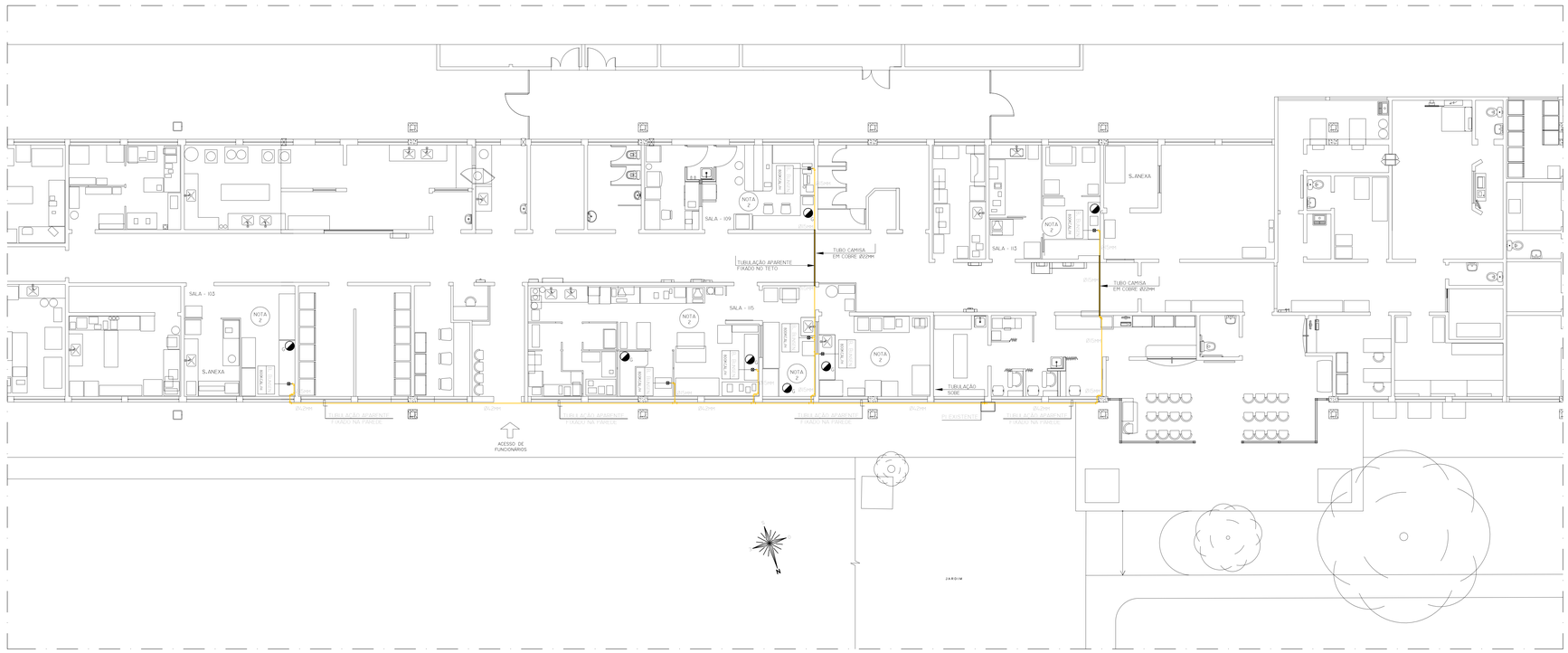

1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75

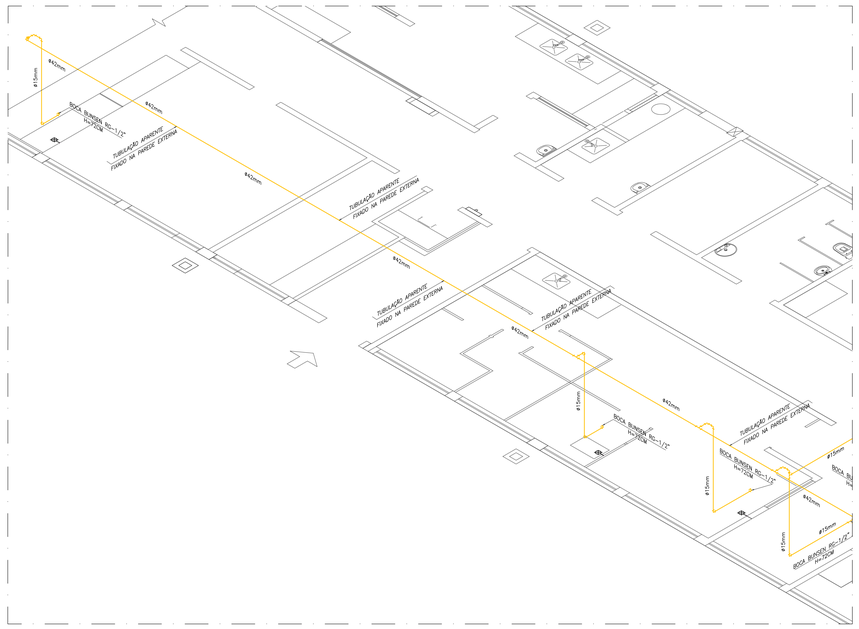

2 ISOMÉTRICO
ESCALA 1/50

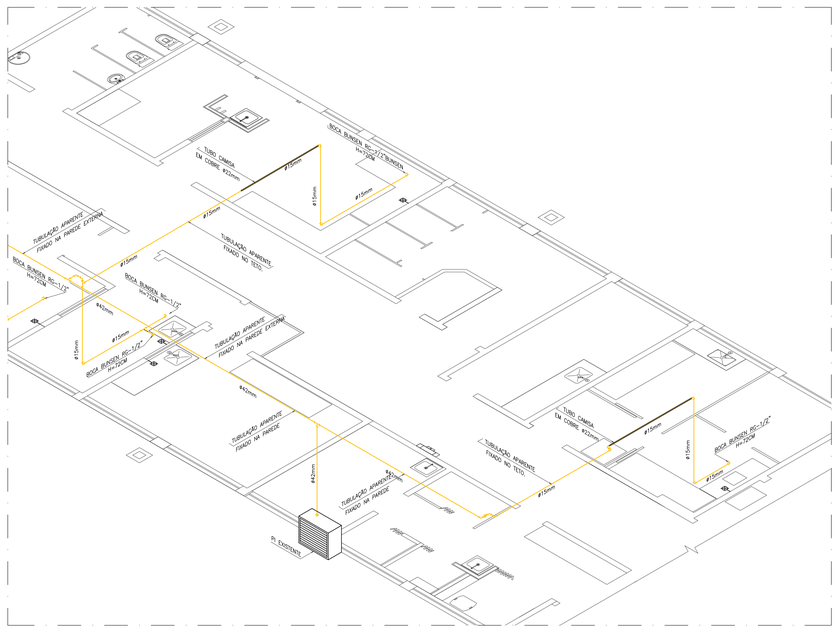

3 ISOMÉTRICO
ESCALA 1/50

LEGENDA DE SÍMBOLOS

- COLUNA DE ESGOTO,VENT. OU AG. PLUV. RSZ/DO05.DWG
- SUBIDA RSZ/DO025.DWG
- REGISTRO INTERNO DE GÁS (H=0,72M)
- VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA POSTO (H=1,20M)
- DETECTOR/ SENSOR PARA VAZAMANTO DE GÁS
- VÁLVULA DE BLOQUEIO AUTOMÁTICO
- REGISTRO DE ESFERA
- TUBULAÇÃO DE GÁS EMBUTIDO NA PAREDE OU APARENTE
- TUBULAÇÃO QUE DESCE
- TUBULAÇÃO QUE SOBE
- CONEXÃO JOELHO QUE DESCE
- CONEXÃO JOELHO QUE SOBE
- CONEXÃO TÊ QUE DESCE
- CONEXÃO TÊ QUE SOBE

NOTAS:

1. NENHUM ELEMENTO ESTRUTURAL PODERÁ INTERFERIR NA PASSAGEM DO RAMAL DE GÁS
2. DETECTOR PORTÁTIL DE GÁS COMBUSTÍVEL PORTA DE GÁS NATURAL E SENSORES DE MONÓXIDO DE CARBONO.
3. **CONSTRUÇÃO / REMANEJAMENTO DE PONTO DE GÁS (ATÉ 4 METROS) NAS SALAS: 7A.C.F.2E e 2 DOS LABORATÓRIOS DA MICOLOGIA.**
4. AS TUBULAÇÕES E CONEXÕES SÃO DE COBRE CLASSE "I" SEM COSTURA;
5. AS INTERLIGAÇÕES DAS RAMIFICAÇÕES DOS TUBOS SERÃO SOLDAVEIS E ONDE ROSCAVEIS, EXECUTADAS EM ROSCAS TIPO MACHO CÔNICA E FEMEA PARALELA DEVENDO SER APLICADO FITA DE PUNTATETRA FLUOR ETILENO (EX.: TEFLON, INCOFLON OU SIMILAR);
6. TODA A INSTALAÇÃO DE GÁS DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO REGULAMENTO DA CEG. CONFORME DECRETO Nº 23317 DE 1998/697
7. NOS CASOS DE SUPERPOSIÇÃO DE TUBOS DE INSTALAÇÕES DIVERSAS, AS DE GÁS DEVERÃO FICAR ACIMA DAS DEMAIS.
8. TODOS OS TRECHOS VERTICAIS E PRUMADAS DEVERÃO SER ENVOLTOS POR TIJOLOS MACIÇOS OU ARGAMASSA FORTE, NUMA DISTÂNCIA DE 20cm PARA CADA LADO DO TUBO.
9. TODA A TUBULAÇÃO NO PISO DEVERÁ SER EMBUTIDA PELO CONTRA PISO.
10. NAS INSTALAÇÕES DE GÁS PARA FINS DE USO DOMÉSTICO, O TUBO FLEXÍVEL METÁLICO PARA CONEXÃO COM OS APARELHOS DEVERÁ SER IDENTIFICADO E TRAZER MARCADO, DE FORMA INDELÉVEL, O NÚMERO DA NORMA NBR-14177 E MARCA DE CONFORMIDADE.
11. AS TUBULAÇÕES DE GÁS DEVERÃO MANTER UMA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 20cm DAS CANALIZAÇÕES DE OUTRA NATUREZA.
12. AS TUBULAÇÕES DE GÁS DEVERÃO MANTER ENTRE SI UMA DISTÂNCIA MÍNIMA IGUAL AO DIÂMETRO DA MAIOR TUBULAÇÃO .
13. TODA TUBULAÇÃO APARENTE DEVERÁ SER PINTADA DE AMARELO E COM A INSCRIÇÃO "PERIGO GÁS" A CADA 3,00 METOS.
14. OS REGISTROS FICARÃO EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO E VENTILADO.
15. CASO NÃO TENHA AQUECEDOR INSTALADO NO MOMENTO DA VISTORIA, QUANDO HOUVER REBAIXO, DEVERÁ SER DEIXADO NO MÍNIMO 60cm DE TRECHO VERTICAL DE CHAMINÉ EM ESPERA.
16. AQUECEDORES DE AGUA SO PODERÃO SER INSTALADOS COM A RESPECTIVA CHAMINÉ E EM LOCAIS COM VENTILAÇÃO PERMANENTE.
17. TODO AMBIENTE QUE TIVER APARELHO A GÁS EM SEU INTERIOR DEVERÁ TER VENTILAÇÃO PERMANENTE MÍNIMA DE 800cm2, SENDO UMA SUPERIOR DE 600cm2 E OUTRA INFERIOR DE 200cm2.
18. NENHUMA MODIFICAÇÃO PODERÁ SER FEITA NESSE PROJETO SEM NOVA CONSULTA A EQUIPE DE PROJETO DO DAE.
19. O INSTALADOR É RESPONSÁVEL PELO FIEL COMPRIMENTO DE TODOS OS PRECEITOS ESTABELECIDOS PELO REGULAMENTO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS.
20. TODAS AS RAMIFICAÇÕES DEVERÃO SER TESTADAS QUANTO A ESTANQUEIDADE. PRESSÃO DE TESTE 1.000 mmca, DURANTE 60 MINUTOS.
21. CONSIDERANDO QUE O GÁS NATURAL É MENOS DENSO DO QUE O AR, O DETECTOR DEVERÁ SER INSTALADO DE 30 A 40CM ABAIXO DO NÍVEL DO TETO. NÃO INSTALAR O MESMO PRÓXIMO A CANTOS OU ENCOSTADOS NO TETO.

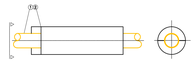

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	TUBO DE COBRE Ø15mm
2	TUBO CAMISA DE COBRE Ø22mm

4 TUBO CAMISA
S/ESCALA

A	EMISSÃO INICIAL		I. SANTIAGO	RODRIGO RANGEL	14/08/2017
EMIS.	DESCRIÇÃO		REVISADO POR	RESP. TÉCNICO	DATA

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Coordenação Geral de Infraestrutura dos Campi

NOME DO PRÉDIO / ÁREA: PAVILHÃO MARIA DEANE - INI FIOCRUZ/RJ

OBJETIVO: CONSTRUÇÃO	CAMPUS: MANGUINHOS		SETOR: EDIFICAÇÃO
Nº PRÉDIO: 034	Nº DA META: 2017.015	C.C. / C.U.: 2017.07.21.03	Nº PRANCHA: G034A03ADWG	
TIPO DE PROJETO / SUBTIPO DE PROJETO: GÁS NATURAL			FASE: PROJETO EXECUTIVO	
TÍTULO DA PRANCHA: INSTALAÇÃO DE GÁS NATURAL PLANTA BAIXA - PARTE INTERNA P. MARIA DEANE				DATA: 02/08/2017
				ESCALA: INDICADA
COORDENADOR DA META: I. SANTIAGO	RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO RANGEL		CREA/CAU: 2004105967	ART/RRT:
EQUIPE:				

G-01/009

NOME ATUAL DO ARQUIVO: G034A03.DWG
DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 02.08.2017
HORÁRIO DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 14.08.2017 09:39
ÚLTIMA ALTERAÇÃO: I. SANTIAGO